



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 121.01.2026

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2234/2025 - G.P. – Proc. 8765/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00013245/2025-77, em que solicita informações sobre o processo de regularização fundiária dos lotes situados à Av. São Bernardo, altura do nº 65 – Vila Luzita, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o endereço mencionado está localizado no Núcleo Habitacional Santa Cristina III, um dos objetos do Termo de Compromisso 0426.466-43/2013-PPI/PAC, firmado entre o Governo Federal e o Município de Santo André.

Há, portanto, previsão de iniciar as obras de urbanização no local e, finalizada a urbanização, avaliar a viabilidade de regularização fundiária.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito